


RAPHAEL FERNANDES BARROS	57,50	30,00	27,50	RECURSO DESPROVIDO. PARA FINS DE PONTUAÇÃO NO ITEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI CONSIDERADO 1 ANO NA EMPRESA AMEFRE (07/16 A 07/17) E 4 ANOS E MEIO NA EMPRESA AXISMED (09/10 A 05/15) TOTALIZANDO 5 ANOS E MEIO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, NÃO FOI CONSIDERADO CONFORME O ITEM 3.7.9 DO AVISO DE CONVOCAÇÃO EAS/EIS 2-2017.
SYNARA MARQUEZINI	32,50	30,00	2,50	RECURSO PROVIDO. O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM FARMÁCIA HOSPITALAR FOI CONSIDERADO COMO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, CONFORME CONSTA NO VERSO DO DIPLOMA. DIANTE DISTO FOI ATRIBUÍDA A PONTUAÇÃO DE 30,0 PARA A CANDIDATA NO QUESITO PÓS-FORMAÇÃO.

LEGENDA:

A. PÓS-FORMAÇÃO

B. EXPERIENCIA PROFISSIONAL


 Presidente da Comissão de Seleção Interna